

## ORDEM DE FORNECIMENTO 0021/2026

Identificação Cidades TCE/ES: 2026.500E1600006.09.0045

Versão 0 -

Autorizamos a execução do fornecimento dos materiais abaixo discriminados, após o recebimento e aceitação deste instrumento contratual, observadas todas as condições estabelecidas no ato convocatório acima citado e na proposta apresentada por vossas senhorias.

**Razão Social: AR DE CASA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS**  
**Endereço: RODOVIA GOVERNADOR JOSE SETTE 965**  
**ITACIBA**  
**CARIACICA ES 29150-410**

**LOCAL DE ENTREGA:**

Ladeira Sandro Machado Barroso Santa Lúcia  
29056-060 - Vitória - ES

It.	Cont	Material\Descrição	Um	Quantidade	Preço Total	Entrega (dias)
00010	1580802740	<b>Especificação:</b> CADEIRA DE DIÁLOGO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: -FIXA; -DE ESPALDAR MÉDIO; -SEM APOIO PARA BRAÇOS. ESTOFAMENTO: -COM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA; -ISENTA DE CFC; -MOLDADA ANATOMICAMENTE COM DENSIDADE CONTROLADA (50 A 60 KG/M3); -REVESTIDA EM TECIDO NA COR AZUL ROYAL; -100% POLIÉSTER DE TEXTURA CREPE. ASSENTO: -ESTRUTURA FABRICADA EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO (MÍNIMO DE 12MM) OU POLIPROPILENO INJETADO (MÍNIMO DE 12MM); -MOLDADO ERGONOMICAMENTE/ ANATOMICAMENTE COM BORDAS ARREDONDADAS. -ESPESSURA MÍNIMA DE 50MM; -ALTURA DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO: DE 400 A 460MM; -LARGURA DO ASSENTO: MÍNIMO DE 400MM; -PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO: DE 380 A 470MM; -CAPA DE PROTEÇÃO (CONTRA#CAPA) COM BORDAS FABRICADA EM TERMOPLÁSTICO DE POLIPROPILENO INJETADO OU OUTRO MATERIAL QUE NÃO DEIXE EXPOSTA A BORDA	UN	16,000	9.264,00	30

De acordo: AR DE CASA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

Data:

## ORDEM DE FORNECIMENTO 0021/2026

DO TECIDO DE REVESTIMENTO OU A ESTRUTURA DO ASSENTO.

ENCOSTO:

- ESTRUTURA FABRICADA EM POLIPROPILENO INJETADO (MÍNIMO DE 12MM);
- MOLDADO ERGONOMICAMENTE/ ANATOMICAMENTE;
- LEVEMENTE FLEXÍVEL E ADAPTADA AO CORPO PARA PROTEÇÃO NA REGIÃO DORSAL E/OU LOMBAR;
- ESPESSURA MÍNIMA DE 40MM;
- EXTENSÃO VERTICAL DO ENCOSTO: MÍNIMO DE 240MM;
- LARGURA DO ENCOSTO: MÍNIMO DE 400MM;
- CAPA DE PROTEÇÃO (CONTRA#CAPA) FABRICADA EM TERMOPLÁSTICO DE POLIPROPILENO INJETADO EM PEÇA ÚNICA (MÍNIMO DE 2,5MM), NA COR PRETA. NÃO SERÃO ACEITOS FIXAÇÕES POR GRAMPOS/ PARAFUSOS/ CORDÕES OU OUTROS QUE ESTEJAM EXPOSTOS VISUALMENTE, OU SEJAM DE FÁCIL REMOÇÃO.

COMPONENTES METÁLICOS:

- ESTRUTURA DE APOIO TIPO BASE DIRETOR COM 4 (QUATRO) PÉS DE AÇO REDONDO 7/8" COM SAPATAS EM NYLON ARTICULÁVEIS E PINO DE AÇO, OU EM ESTRUTURA METÁLICA TRAPEZOIDAL OU TIPO BALANCIM, FIXA EM TUBO DE AÇO DE NO MÍNIMO 1" DE DIÂMETRO POR 2,25 MM DE ESPESSURA;
- DEVEM SER SOLDADAS PELO PROCESSO MIG (METAL INERT GAS), COM CORDÃO DE SOLDA UNIFORME;
- TRATADOS COM BANHO DE DESENGRAXAMENTO, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO INCLUSIVE NO INTERIOR DOS TUBOS;
- ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI PÓ APLICADA POR DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA COM SECAGEM EM ESTUFA ENTRE 200 E 230 ° CELSIUS, NA COR PRETA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 100 MICRA;
- AS EXTREMIDADES DE TUBOS E DOS DEMAIS COMPONENTES CONSTRUTIVOS OCOS DEVEM SER SELADOS OU PROVIDOS DE TAMPÕES.

IDENTIFICAÇÃO E GARANTIA:

- CERTIFICADO EMITIDO PELA ABNT COMPROVANDO A FABRICAÇÃO CONFORME ABNT NBR-13962 (MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - CADEIRAS) E NR-17 (ERGONOMIA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO;
- NOME/MARCA DO FABRICANTE DE MANEIRA INDELÉVEL E FÁCIL VISUALIZAÇÃO NO MATERIAL;
- DEVE TER PRAZO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 5 ANOS;
- ASSISTÊNCIA TÉCNICA COMPROVADA NA REGIÃO DA GRANDE VITÓRIA.

---

Valor Total: 9.264,00  
NOVE MIL DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E ZERO CENTAVOS

### **PRAZO PARA PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado 30 dias após o recebimento e aceitação do material/serviço pela CESAN.

### **DA PROTEÇÃO DE DADOS**

A **CONTRATADA** se compromete a realizar o Tratamento de Dados Pessoais obedecendo a todas as normas vigentes aplicáveis à privacidade e proteção de dados pessoais, especialmente a Constituição Federal, Código de Defesa do Consumidor, Marco Civil da Internet (Lei Federal n. 12.965/2014 e Decreto n. 8.771/2016), Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal 13.709/2018) e demais normas setoriais aplicáveis,

---

De acordo: AR DE CASA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

Data:

---

## ORDEM DE FORNECIMENTO 0021/2026

ficando estabelecido que as expressões #Tratamento", #Controlador(a)", #Operador(a)", #Titulares" e #Dados Pessoais" devem ser interpretadas seguindo a definição estabelecida pela LGPD.

As Atividades de Tratamento de dados realizadas pela **CONTRATADA** em conexão com o **CONTRATO** são as definidas neste instrumento, conforme instruções da **CESAN**, sendo certo que quaisquer mudanças nas Atividades de Tratamento deverão ser acordadas e documentadas por escrito.

A **CONTRATADA** assumirá as responsabilidades de Controladora independentemente do Tratamento realizado sempre que deixar de obedecer às instruções da **CESAN** com relação às Atividades de Tratamento.

Este **CONTRATO** não atribui à **CONTRATADA** qualquer direito de propriedade, titularidade ou controle sobre os Dados Pessoais eventualmente transmitidos durante a execução do(s) contrato(s) firmados com a **CESAN**.

A **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Seguir estritamente as instruções relativas às Atividades de Tratamento dos Dados Pessoais, se abstendo de utilizar os Dados Pessoais para quaisquer finalidades alheias sem expressa autorização por escrito da CESAN.
- b) Demandar por esclarecimentos e instruções adicionais se necessário para seguir as Atividades de Tratamento ou para garantir o cumprimento da legislação.
- c) Tomar as medidas necessárias para impedir quaisquer acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de operação inadequada ou ilícita de Dados Pessoais.
- d) Manter uma política de avaliação de riscos das operações de Tratamento de Dados Pessoais por meio de medidas e procedimentos internos que incluem, quando necessário, a produção de relatórios de impacto à proteção de dados dentre outras medidas de governança.
- e) Se abster de realizar cópias ou, de qualquer forma, reproduzir os Dados Pessoais, a menos que seja instruída ou autorizada pela **CESAN**, se obrigando a não utilizar os Dados Pessoais para suas próprias atividades.
- f) Aplicar todas as medidas apropriadas para proteger os Dados Pessoais, incluindo as medidas de segurança da informação conforme

---

De acordo: AR DE CASA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

Data:

---

## ORDEM DE FORNECIMENTO 0021/2026

o melhor estado da técnica, realizando testes regulares e documentados de avaliação da eficácia das suas medidas, incluindo controles de acesso, divulgação, entrada, trabalho e disponibilidade, bem como a segregação de funções.

- g) Tomar as medidas necessárias para evitar que os Dados Pessoais sejam acessados sem a devida autorização por quaisquer terceiros, incluindo os seus colaboradores, além dos limites das Atividades de Tratamento.
- h) Firmar acordos de confidencialidade com seus colaboradores que tiverem acesso aos Dados Pessoais e fornecer à **CESAN** cópias de tais acordos, mediante solicitação, a qualquer tempo.
- i) Fornecer à **CESAN** todas as informações necessárias para comprovar a sua conformidade com as obrigações previstas nesta cláusula.
- j) Informar à **CESAN** dentro de 2 (dois) dias úteis quaisquer requisições ou solicitações realizadas por Titulares diretamente à **CONTRATADA**.
- k) Auxiliar a **CESAN** no cumprimento dos direitos dos Titulares de Dados Pessoais, bem como no atendimento de eventuais outras solicitações de terceiros, inclusive com o subsídio de informações e documentos que forem necessários.
- l) Devolver ou excluir quaisquer Dados Pessoais em sua posse em caso de determinação da **CESAN** ou fim do **CONTRATO**. Tal disposição deve se aplicar a todos e quaisquer trabalhos criados, cópias de segurança, registros de operações, outros Dados Pessoais incidentais ou materiais de teste. Após a devolução ou exclusão, a **CONTRATADA** fornecerá à **CESAN** uma declaração de exclusão/devolução para os registros da **CESAN**. Se a devolução ou exclusão não for viável, a **CONTRATADA** permanecerá vinculada aos termos desta cláusula após o fim do **CONTRATO** até que tais Dados Pessoais sejam devolvidos, anonimizados ou excluídos.

Em prazo não superior a 48 (quarenta e oito) horas da ciência do fato, a **CONTRATADA** informará à **CESAN** se for investigada, intimada, auditada, inspecionada por autoridade governamental ou receber pedido de divulgação de Dados Pessoais relacionados ao **CONTRATO** por uma autoridade competente, exceto quando a **CONTRATADA** for proibida por lei de fazer tal divulgação.

No que diz respeito à transferência internacional de dados pessoais, a **CONTRATADA** deverá apresentar à **CESAN** declaração, conforme **ANEXO V** -

---

De acordo: AR DE CASA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

Data:

---

## ORDEM DE FORNECIMENTO 0021/2026

**DECLARAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS PESSOAIS**, para que, se for o caso, sejam estabelecidas cláusulas-padrão de transferência usando **ANEXO VI - CLÁUSULA PADRÃO ANPD PARA TRANSFERÊNCIA DE DADOS PESSOAIS**.

A **CONTRATADA** poderá indicar e contratar Suboperadores para o Tratamento de Dados Pessoais no âmbito do cumprimento das suas obrigações contratuais após a autorização prévia e expressa da **CESAN**, sendo garantido à **CESAN** o direito de recusar ou revogar o seu consentimento, a seu exclusivo critério. Nestes casos, a **CONTRATADA** deverá garantir que o Suboperador esteja contratualmente vinculado a todas as obrigações previstas nestas Condições de Tratamento e nas normas de proteção de dados. Em qualquer hipótese de Tratamento realizado por um Suboperador, a **CONTRATADA** permanecerá responsável por quaisquer atos ou omissões daquele, relativas ao Tratamento de Dados Pessoais no âmbito do cumprimento das obrigações contratuais da **CONTRATADA**.

A **CONTRATADA** informará à **CESAN** qualquer suspeita ou detecção da ocorrência de um Incidente com os Dados Pessoais no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados da ciência do fato. O conteúdo da comunicação incluirá, no mínimo, as seguintes informações:

- a) Data e hora do incidente;
- b) Data e hora da ciência do incidente;
- c) Relação dos tipos de dados afetados;
- d) Dados atualizados de contato do responsável técnico ou outra pessoa junto à qual seja possível obter maiores informações sobre o ocorrido;
- e) Descrição técnica das possíveis consequências; e
- f) Indicação de medidas que estiverem sendo tomadas para mitigar ou reparar os danos e evitar novos incidentes.

Caso a **CONTRATADA** não disponha de todas as informações descritas na cláusula anterior, deverá enviar à **CESAN** as informações de forma gradual, de maneira a garantir a maior celeridade possível na comunicação à **CESAN**, justificando a impossibilidade de fornecer as informações de maneira integral.

Havendo descumprimento das medidas de proteção de dados estabelecidas neste **CONTRATO**, a **CESAN** poderá resolvê-lo após notificar a **CONTRATADA** e dar prazo para adequação, sem prejuízo às indenizações cabíveis.

---

De acordo: AR DE CASA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

Data:

---

## ORDEM DE FORNECIMENTO 0021/2026

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam digitalmente o presente instrumento com certificação digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil (art. 10, parágrafo 1º da MP 2200-2/2001), na presença das testemunhas abaixo.

Vitória, ES, considera-se assinado o presente instrumento na data da última assinatura digital lançada pelas partes.

### **OBSERVAÇÕES:**

ANALISTA:  
PREGOEIRO/PRESIDENTE CPL:

---

De acordo: AR DE CASA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

Data:

---

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ÉRIKA DE ARAÚJO COELHO**  
CHEFE DE DIVISÃO  
O-DTS - CESAN - GOVES  
assinado em 08/04/2026 17:07:22 -03:00

**JOÃO VITOR PETRI PENHOLATO**  
GERENTE  
O-GMS - CESAN - GOVES  
assinado em 14/04/2026 15:50:38 -03:00

**KARLA NALESSO SPAVIER**  
CIDADÃO  
assinado em 14/04/2026 15:37:40 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 14/04/2026 15:50:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por THAIS CARLETTI GONCALVES MARMORE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO C - O-DTS - CESAN - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-QL6ZT5>